



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série	90\$	» 48\$
A 2.ª série	80\$	» 43\$
A 3.ª série	80\$	» 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$80; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se reformam os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Itália ratificado, em 21 de Março de 1933, a Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes e Protocolo da assinatura, concluídos em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Aviso — Torna público ter a China aderido, em 14 de Fevereiro de 1933, à Convenção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar; assinada em Londres em 31 de Maio de 1929, a qual entrará em vigor naquele país em 14 de Maio de 1933.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de várias verbas no orçamento da Administração Geral dos Correios e Telégrafos.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 83, de 11 do corrente, inserindo o seguinte diploma:

Presidência da República:

Decreto n.º 22:471 — Exonera o cidadão António de Oliveira Salazar de Presidente do Ministério.

Decreto n.º 22:472 — Nomeia o cidadão António de Oliveira Salazar Presidente do Conselho.

Decreto n.º 22:473 — Exonera o Ministério da presidência do cidadão António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 22:474 — Nomeia o Ministério da presidência do cidadão António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 22:475 — Exonera os Sub-Secretários de Estado das Finanças e da Agricultura.

Decreto n.º 22:476 — Nomeia os Sub-Secretários de Estado das Corporações e Previdência Social, Finanças e da Agricultura.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Itália ratificou, em 21 de Março de 1933, a Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes e Protocolo de assinatura, concluídos em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 10 de Abril de 1933. — Pelo Director Geral, *Francisco de Calheiros e Meneses*.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais

Questões Económicas

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada Britânica em Lisboa, a China ade-

riu em 14 de Fevereiro de 1933 à Convenção internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, assinada em Londres em 31 de Maio de 1929, a qual entrará em vigor naquele país em 14 de Maio de 1933.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 6 de Abril de 1933. — O Director Geral, *Francisco António Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Contabilidade

Por despacho ministerial de 1 de Março último e nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas no orçamento da Administração Geral dos Correios e Telégrafos para o actual ano económico as seguintes transferências, que foram anotadas pelo Tribunal de Contas em data de 22 de Março de 1933:

Do artigo 3.º, n.º 5) Gratificações especiais, para o mesmo artigo, n.º 2) Gratificações extraordinárias	5.000\$00
Do artigo 4.º, n.º 2) Subsídios de viagem, de marcha e por transferência.	3.500\$00
Do n.º 4) Transporte de mobília.	1.500\$00
Do n.º 5) Abonos para falhas	5.000\$00
	10.000\$00

Para o mesmo artigo, n.º 3) Transporte de pessoal por deslocação:

Do artigo 7.º, n.º 4), alínea a) Expediente e encadernações	6.500\$00
Do n.º 4), alínea b) Assinaturas do <i>Diário do Governo</i> .	1.400\$00
Do n.º 4), alínea f) Pequenas reparações eventuais e serviços não especificados	100\$00
	8.000\$00

Para o mesmo artigo, n.º 4), alínea d) Publicação do <i>Boletim Oficial</i> da Administração Geral	6.500\$00
Para o mesmo artigo, n.º 4), alínea e) Compra de livros e assinaturas de publicações científicas	1.500\$00
	8.000\$00

Do artigo 8.º, n.º 1), alínea a) Pagamento de visitas médicas ao pessoal e inspecções para admissão de pessoal	1.200\$00
--	-----------

Para o mesmo artigo, n.º 1), alínea c) Aparelhos, acessórios e medicamentos para serviços clínicos.